

MERCADO

Avanço das novas tecnologias e da Inteligência Artificial (IA) é desafio para milhões de desempregados. Especialistas temem supressão de atividades e escassez de mão de obra

Ameaça aos postos de trabalho

MARCLÍO DE MORAES
E IZABELLA CAIXETA*

Com a dura realidade para 9,4 milhões de brasileiros desempregados, os trabalhadores chegam ao 1º de maio, Dia do Trabalhador, com uma preocupação a mais: o impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho. Um estudo da consultoria McKinsey estimou que tecnologias como a Inteligência Artificial (IA) são uma ameaça para 50% dos postos de trabalho nos Estados Unidos e Europa, e poderão colocar em risco 70% das atividades profissionais em países emergentes. Já o banco Goldman Sachs estima que 300 milhões de empregos estão em risco com o avanço da IA, com a tecnologia impactando 18% do trabalho mundial, que pode ser automatizado.

Especialistas apontam, de um lado, o risco de supressão de atividades com o surgimento de novas profissões, e, de outro, a escassez de mão de obra qualificada para setores altamente tecnológicos.

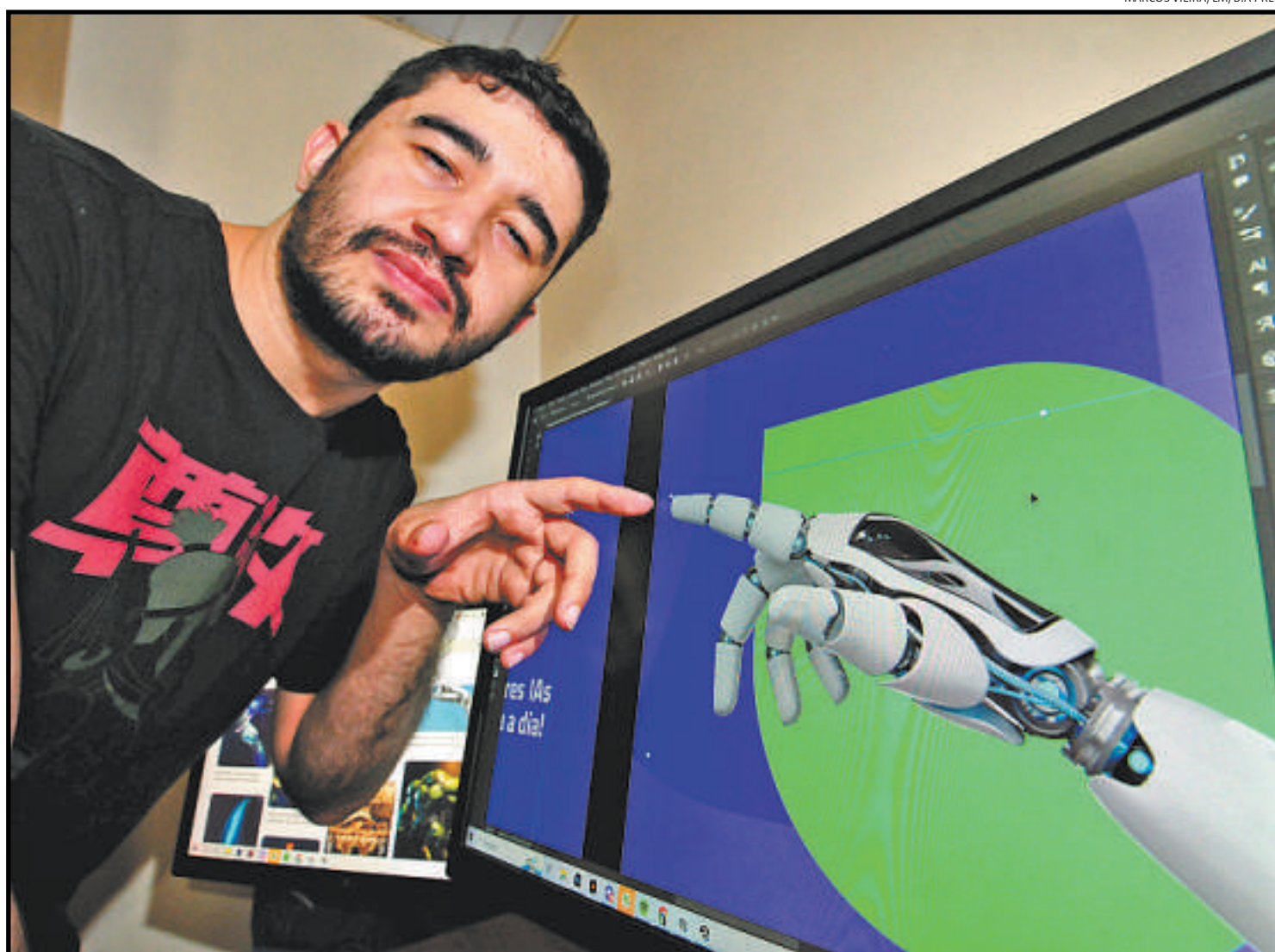
Entre as profissões que vão estar em alta em um futuro próximo – muitas já são realidade – estão: desenvolvedor e programador de softwares, administrador de dados, analista de big data, profissionais da área biomédica, influenciadores digitais, facilitador de TI, gestor de e-commerce, gestor de produtos, gestor de comunidade, analista de privacidade, designer de conteúdo, analista de marcas, entre outras.

Já as que tendem a ser substituídas por processos automatizados e IA estão: atendentes de telemarketing, contadores, bancários, assistente jurídico, agente de viagens, operador de caixa, gestor de recursos humanos e uma série de outras atividades desenvolvidas de maneira repetitiva e com baixa ou média exigência de qualificação.

“Se profissões serão impactadas com as novas tecnologias, novas formas de trabalho vão ser criadas, mas ainda é difícil precisar”, afirma Jefferson Nobre, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e membro do Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos (IEEE). “Embora algumas ocupações possam ser substituídas, a IA e o machine learning também têm o potencial de criar novas oportunidades de emprego”, reforça Fábio Salomon, sócio-gerente da Brava Executive Search.

“Hoje, falta o profissional que faça a gestão e manutenção das novas tecnologias. Não adianta um varejista investir muito dinheiro em uma plataforma de vendas se o gerente da loja não sabe gerenciar”, observa Wilson Victório Rodrigues, diretor-geral da Faculdade do Comércio de São Paulo.

QUALIFICAÇÃO Nobre e Rodrigues destacam que a opção para evitar que as tecnologias “rou-



O designer Thomas Albert diz que ferramentas tecnológicas devem agilizar processos, mas podem representar redução salarial em algumas áreas

MARCOS VIEIRA/EM/D.A. PRESS

ximos anos. “Para quem trabalha com criatividade, é um fluxo constante de inovação. É importante estar acompanhando as tendências, as coisas que vão sendo inventadas e as ferramentas que vão surgindo”, comenta Ramon Corrêa, designer gráfico. Para ele, as novas tecnologias vão substituir algumas funções, mas também são uma ferramenta.

Thomas Albert, designer em agência de publicidade, acredita que o uso das ferramentas tecnológicas vai permitir agilizar etapas do trabalho e pode representar redução salarial para áreas mais básicas e valorização onde a criatividade é exigida. “Estou tentando acompanhar e vejo que não tem um consenso sobre substituir 100% (dos trabalhadores)”, avalia Albert.

Para Gianluca Borgato Solfa Bastos, engenheiro de software, a inovação é “primordial para a evolução da sociedade”. O engenheiro de software não acredita que ferramentas de inteligência artificial reduzam o mercado de trabalho para desenvolvedores na área de TI. “O Chat GPT vem para ajudar e facilitar a vida do desenvolvedor na realização de tarefas repetitivas e automatizadas. E, por enquanto, a tecnologia ainda não é suficiente para substituir completamente a criatividade e a habilidade humana em muitos campos”, acredita Borgato. “O Chat GPT é uma ferramenta muito poderosa que nos possibilita realizar pesquisas rápidas, certeiras e detalhadas”, acrescenta.

Já Ernaltton Leão de Carvalho, graduado em ciências contábeis, não acredita que a profissão de contador, apontada por especialistas como uma das que vai desaparecer com as novas tecnologias, será extinta. “É muito claro para mim, que estou há 40 anos no mercado, que sempre haverá necessidade da consultoria”, diz Carvalho, ao lembrar que a atividade de lançamento de tributos e geração de guias de imposto hoje é feita de forma tecnológica. “Vai mudar a forma de atuação do profissional, que vai se tornar cada vez mais consultivo e menos lançador de documentos e menos gerador de papel ou informação manual”, acrescenta.

Desenvolvedor de software, Guilherme Ferrari Brésica já trabalha com o Chat GPT para obtenção de códigos-padrão e até mesmo de códigos mais complexos, que, nesse caso, precisam de correção humana. “Por enquanto, a gente utiliza o recurso para facilitar nosso trabalho do dia a dia, o que não exclui o trabalho de desenvolvedor. Vai facilitar o trabalho e aumentar a produtividade do profissional”, acredita. “A tecnologia sempre vai aumentar a produtividade dos desenvolvedores, mas nunca vai conseguir substituir a ação deles”, aposta Brésica.

* Estagiária sob supervisão da editora Ellen Cristie.



Ernaltton de Carvalho não acredita na extinção da profissão de contador

GLADYSTON RODRIGUES/EM/D.A. PRESS



Guilherme Brésica, desenvolvedor de software, já trabalha com o Chat GPT

ALEXANDRE GUZANSHE/EM/D.A. PRESS

bem” empregos é qualificar a mão de obra para atender novas demandas. Jefferson Nobre reconhece que há um déficit na qualificação profissional no Brasil. “As instituições de ensino não estão dando conta de formar profissionais para atender a demanda na área de tecnologia”, observa o professor da UFRGS, ao lembrar que esse quadro é agravado por empresas internacionais contratando especialistas em tecnologia no Brasil que trabalham de forma remota.

Para mostrar a dimensão do problema de qualificação de mão de obra no Brasil, Wilson Rodrigues lembra que há alguns

anos o tradicional Feirão do Emprego, realizado anualmente em São Paulo, preenchia de 70% a 80% das vagas e hoje não são preenchidos nem 20% dos postos ofertados, não por falta de candidatos, mas por eles não terem a qualificação necessária para as vagas.

“O trabalhador brasileiro, como outro profissional em qualquer lugar do mundo, enfrentará desafios para acompanhar as mudanças tecnológicas em sua área de atuação”, observa Álvaro Manzione, fundador da Beedoo, plataforma de comunicação e capacitação. “Essa onda é mundial e todos os profissionais precisarão

se adaptar a trabalhar com mais quantidade de dados e desenvolver habilidades para analisar as informações e transformar em resultados perceptíveis”, acrescenta Francisco Borges, mestre em educação e consultor da Fundação FAT de apoio à tecnologia.

A falta de um profissional qualificado nas novas tecnologias já é uma realidade para o empresário Emerson Chimenes de Sá, diretor-geral da rede de franquias Megamatte. “Atualmente, eu tenho uma vaga para o cargo de inteligência e estratégia e faltam profissionais no mercado”, afirma. Com uma rede de 120 lojas em São Paulo, Minas

e Ceará, ele conta que já automatizou a contabilidade da rede e deve automatizar também a parte jurídica. Chimenes explica que hoje tem um consultor técnico que vai até o franqueado e faz um checklist, repassando-o para um consultor de negócios, na hora, para análise. Com a dificuldade de encontrar profissionais capacitados, Chimenes admite que a inteligência artificial possa ajudá-lo.

REAÇÃO PROFISSIONAL Cientes das mudanças tecnológicas, trabalhadores de várias áreas analisam o impacto dessas mudanças no mercado de trabalho nos pró-

É preciso proteger o trabalhador

Especialista em direito do trabalho, a advogada Cláudia Al Alam Fernandes, alerta para a necessidade de medidas que preservem o trabalho diante das mudanças tecnológicas. Ela diz que a mão de obra média é quem mais vai sofrer os efeitos das novas tecnologias no Brasil, com as atividades mais intelectuais e os serviços de pouca instrução sendo preservados no primeiro momento. “Nos serviços de pouca instrução não vale a pena investir em tecnologia para substituir uma mão de obra com custo muito barato”, diz Cláudia Fernandes.

Para ela, a maior preocupação agora é “onde vão estar as pessoas, onde estarão os trabalhadores na revolução 4.0”. Para exemplificar o impacto de tecnologias de automação e de inteligência artificial, Cláudia Fernandes avalia que todo serviço que se faz de forma repetitiva vai ser substituído. “A Europa está dando sinal de preocupação e aprovando redução de jornada de trabalho, para absorver a mão de obra que sobra”. Ela avalia que essa medida é possível em países com situação de pleno emprego.

Acreditando que as novas tecnologias não vão eliminar a

relação empregador/empregado, Cláudia lembra que toda mudança tecnológica ou crises na história do capitalismo trouxeram a ameaça de corte de postos de trabalho, compensada com as novas atividades necessárias. “Foi assim com a máquina a vapor, na revolução industrial, na Segunda Guerra, quando os homens foram para a guerra e voltaram mutilados ou morreram e isso significou o emprego para as mulheres”, observa a advogada.

Cláudia Fernandes lembra que o direito do trabalho protege a pessoa e que as atividades pre-

cedem a regulação legal. “O que se espera da legislação trabalhista, quando se reconhece o direito, é que ela olhe para as pessoas e coloque limites para garantir a integridade do trabalhador”, afirma a advogada.

Ela lembra que primeiro se estabelecem as relações e depois o direito é fixado. “Hoje se discute a regulamentação dos sistemas de aplicativos e está na hora de fazer isso. Como existe uma prática, é hora de legislar sobre ter alguma forma de contribuir para que o trabalhador tenha proteção”, lembra a especialista em direito do trabalho. (MM)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mauro Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em segunda convocação, no dia 09 de maio de 2023, às 10:00 horas (“AGE 2ª Convocação”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2023 e ratificação do atual capital social da Companhia; 2. Deliberar sobre a criação (i) da Diretoria Executiva de Novos Negócios e Inovação, composta por 01 (um) Diretor Executivo, e (ii) da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Imobiliário I e II, composta por 02 (dois) Diretores Executivos; de modo que a Companhia passe a contar com 10 (dez) Diretores Executivos, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 24 de março de 2023, com consequente alteração do caput e dos §§ 7º, 8º e 9º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; 3. Deliberar sobre a inclusão, no Estatuto Social da Companhia, do disposto nos itens III e IV do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado, referentes ao Comitê de Auditoria, com a consequente inclusão dos §§ 3º e 4º do artigo 31 do referido Estatuto; 4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; 5. Deliberar sobre criação do Plano IV de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; e 6. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas. **Instruções Gerais:** (a) Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, considerando que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 25 de abril de 2023 (“AGE 1ª Convocação”), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de instalação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser instalada em segunda convocação com qualquer número; (b) As informações e documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.mrv.com.br>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br); (c) Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM nº 81/2022, a AGE 2ª Convocação será realizada de modo exclusivamente presencial, devendo os acionistas observarem as orientações constantes na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Ainda, a Companhia informa que, conforme previsto no artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto à distância, no âmbito da AGE 1ª Convocação, serão reaproveitadas e consideradas válidas para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE 2ª Convocação, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação presencial na AGE 2ª Convocação; e (d) Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da Assembleia Geral presencialmente, deverão comparecer à sede da MRV, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Para uma melhor organização, pede-se que os documentos obrigatórios sejam encaminhados antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail ri@mrv.com.br, até 48 horas antes da Assembleia Geral. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do e-mail: ri@mrv.com.br ou (ii) do telefone +55 (31) 3615-8150. Belo Horizonte, 27 de abril 2023.

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente do Conselho de Administração